



MANIFESTAÇÃO

O presente documento, protocolado pelo SIMERS sob o n.º 151/25, na qual a entidade requereu reunião nesta Casa Legislativa para tratar os pagamentos do médicos do Hospital Santa Casa de Caridade.

Vistos.

Este relator opina pelo arquivamento do presente requerimento, uma vez que os representantes do SIMERS já foram recebidos nesta Casa Legislativa no dia 26 de agosto, além de terem participado de outras reuniões com os vereadores, possuindo a mesma pauta.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2025.

Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada Progressistas